

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA – EGP/FAMUP
PLANO DE ENSINO E PROJETO PEDAGÓGICO

Curso: CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
Período Letivo: 2025 / 1	1ª Turma	
Disciplinas híbridas (EAD / PRESENCIAL)		Certificação: Convênio IES/MEC
Professor(a) Coordenador Acadêmico: Msc. Arnaldo Barbosa Escorel Júnior		
Semestre/Ano: 1º/2025	Carga Horária: 60h	Tempo estimado: 02 (dois) Meses

Justificativa:

O controle interno é o poder de fiscalização que os poderes exercem sobre seus próprios atos e agentes e está inserido na estrutura do mesmo poder. Assim, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário possuem seus mecanismos de controle interno.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 70, determina que o sistema de controle interno de cada poder deve fiscalizar o uso eficiente, econômico e regular dos recursos públicos que é destinado àquele poder e estabelece também que o sistema de controle interno dos poderes e órgãos autônomos devem atuar de forma integrada para garantir que a execução dos programas de governo (ou políticas públicas) seja realizada com eficiência, eficácia e regularidade, de modo que os objetivos da ação estatal sejam plenamente alcançados (finalidade pública).

Segundo o Artigo 74 da Constituição Federal de 1988:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*
- II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*
- III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (CF/88).*

O controle interno, quando legitimamente instalado na Administração Pública, propõe a criação de mecanismos facilitadores à Gestão Pública, servindo, assim, como medida preventiva, no que tange ao subsídio das decisões dos entes federativos. Além disso, é corretiva, orientando os diversos agentes e servidores no sentido de melhorar os atos de Gestão, bem como instrutiva, quando forma equipes indispensáveis à eficácia ao assegurar a regularidade da realização das receitas e despesas, possibilitando o acompanhamento da execução do orçamento, dos programas de trabalho e a avaliação dos respectivos resultados.

Nesse sentido, o controle interno é, na sua plenitude, um controle de legalidade, conveniência, oportunidade e eficiência e antecede o controle externo, efetivado pelos órgãos de controle tais como o TCE – Tribunal de Contas do Estado -, TCU – Tribunal de Contas da União – (convênios), MPE – Ministério Público Estadual -, MPF – Ministério Público Federal -, e Judiciário.

Outra atribuição importante do controle interno é apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional. Desse modo, o controle interno tem papel fundamental de assistência aos governantes a prestarem contas dos resultados obtidos, em função da responsabilidade a eles conferida, sendo de extrema importância para que haja eficácia na utilização das verbas públicas por parte dos Prefeitos.

A gestão pública municipal necessita implementar e monitorar os mecanismos de controle interno que possibilitem um bom desempenho da administração e a otimização dos recursos públicos.

A carência de profissionais qualificados nesse ambiente, principalmente aplicados à gestão pública Mirim, leva os gestores municipais a contratarem pessoas que não possuem o perfil requerido para a função.

Procurando contribuir para com o aperfeiçoamento da gestão pública, a EGP/FAMUP está ofertando o curso de Controle interno, nos termos do plano de ensino adiante delineado.

Objetivos:

Capacitar os servidores públicos municipais indicados pelas Prefeituras Associadas, que serão competentes para gerir o setor de controle interno dos Municípios filiados, visando analisar, prevenir, criar rotinas, assessorar e melhorar a Gestão Pública.

Conteúdo Programático:

<p>Módulo 1: Aula Magna inaugural</p> <p>Importância do Controle Interno na Administração Pública: tema livre.</p> <p>Palestrantes: Prof. Ministro João Augusto Ribeiro Nardes¹, do Tribunal de Contas da União. Prefeito e Diretor da EGP/FAMUP, Dr. Jarques Lúcio da Silva II².</p>	<p>Carga Horária: 01 h.</p> <p>Dia 03 de Abril de 2025, presencial, Centro de Convenções de João Pessoa/PB, às 9:00 horas, por ocasião da realização do II CONFEP –Congresso e Feira de Oportunidades para Municípios do Estado da Paraíba, organizado e realizado pela FAMUP.</p>
<p>Módulo 2: Controle Interno no Setor Público.</p> <p>Ementa: Conceitos e Fundamentos sobre Controles Internos na Gestão Pública. Funções e atribuições da controladoria na gestão pública. Estrutura, implantação e adequação do Controle Interno às características dos diversos níveis de Municípios. Processo de planejamento, orçamento e controle do setor público.</p>	<p>Carga Horária: 25 hs.</p> <p>Prof. Luis Geraldo Soares Lustosa³</p>
<p>Módulo 3: Auditoria Governamental:</p> <p>Ementa: Auditoria Governamental. Controle Interno. Avaliações de economicidade, eficácia, eficiência e efetividade. Indicadores de</p>	<p>Carga Horária: 10 hs.</p> <p>Prof. Fabiano de Caldas Batista⁴</p>

¹ Graduado em administração de empresas pela Fundames (atual Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões), em Santo Ângelo, pós-graduado em política do desenvolvimento e mestre em estudos de desenvolvimento, pelo Institut Université d'Études, em Genebra, na Suíça. https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Augusto_Nardes.

² Graduado em MEDICINA pela Universidade Federal da Paraíba, Residência Médica em CIRURGIA GERAL no Hospital Heliópolis (São Paulo-SP) e em UROLOGIA pela FACULDADE DE MEDICINA DO ABC (FMABC). Fellowship em Endourologia a Laparoscopia Urológica no Denver Health Medical Center (Colorado, EUA). Mestre em Urologia pela FMABC. Prefeito Constitucional do Município de São Bento/PB, Diretor da Escola de Gestão Pública da FAMUP. <http://lattes.cnpq.br/1256643150593714>.

³ Graduado em direito pela Universidade Católica de Pernambuco (1997). Pós-graduado em Direito Processual Civil (Civil, Penal e Trabalhista) pela Faculdade Maurício de Nassau, Mestrado em Direito Processual pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP em 2012 e Doutorando em Direito na UNICAP em andamento. É Diretor Presidente e Acadêmico da FACESF - Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do São Francisco. <http://lattes.cnpq.br/7781997571053771>.

⁴ Mestre em Desenvolvimento Local pelo Centro Universitário Augusto Mota - UNISUAM no Rio de Janeiro. Atualmente Conselheiro do

mensuração da ação governamental.	
<p>Módulo 4: Sistema de Informação:</p> <p>Ementa: Visão geral dos Sistemas de Informação relacionados ao controle público; O papel do gestor: natureza das funções desempenhadas e sua importância; Visão geral sobre desenvolvimento e gerenciamento de sistemas e programas.</p>	<p>Carga Horária: 10 hs.</p> <p>Prof. Esp. Camila Moreira de Almeida⁵</p>
<p>Módulo 5: Receitas Públicas:</p> <p>Ementa: Fundamentos e Análise das Receitas Públicas. Orçamento Público: impositivo e participativo. Controle Interno da Receita Pública. Competência tributária; Estrutura da Administração Tributária. Arrecadação e Gestão Tributária. Soluções para Gestão Municipal.</p>	<p>Carga Horária: 15 hs.</p> <p>Prof. Esp. André Luiz de Oliveira Escorel⁶.</p>

<p>Metodologia:</p> <p>A metodologia híbrida adotada no presente curso englobará, além das aulas presenciais, onde a utilização sistema audiovisual permitirá discussões em grupo e estudos de caso, a realização de aulas pelo sistema EAD, que, em síntese, busca incorporar o uso das novas tecnologias e o crescente grau de interatividade que tem permitido alterar as relações de tempo e espaço, caminhando para uma convergência entre o real e o virtual e levando a redefinir os limites entre o que seja educação presencial e educação a distância.</p> <p>A metodologia de EAD se baseia no modelo andragógico de aprendizagem, que se refere a uma educação centrada no aprendiz, para pessoas de todas as idades. Segundo Knowles (1970), esse modelo está fundamentado em quatro premissas básicas para os aprendizes, todas ligadas à capacidade, necessidade e desejo de eles mesmos assumirem a responsabilidade pela complementação do processo de aprendizagem.</p> <p>O pressuposto da andragogia é que a responsabilidade pelo processo de ensino-aprendizagem é compartilhada entre professor/tutor e aluno, criando um alinhamento que busca a independência e responsabilidade por aquilo que julgam ser importante aprender.</p> <p>Aluno/Professor/Tutor: a interação aluno/professor/tutor se dá tanto presencial como a distância. Cada disciplina do curso prevê encontros online síncronos que contam com a mediação de professores, para esclarecer conceitos, dirimir dúvidas, aprofundar aspectos relevantes da disciplina, atender de forma personalizada a demandas específicas de cada aluno.</p> <p>Aluno/Aluno: com uso da interface disponibilizada no Ambiente Virtual de Aprendizagem (Moodle), os alunos se comunicam usando o Fórum de Interação, e-mail e outras ferramentas. Neste tipo de interação é importante destacar os aspectos colaborativo e cooperativo que os</p>

Conselho Regional de Administração da Paraíba. Especialista em Contabilidade Pública e Auditoria em organizações do setor público pelas faculdades Integradas de Patos. Possui graduação em Administração e Ciências Contábeis. Com vasta experiência na área de Prestação de contas de convênios/ programas e contratos de repasse junto aos órgãos da administração pública na esfera Federal e Estadual para Municípios e idealizador do projeto SISCONVÊNIO (plataforma de monitoramento de convênios e contratos em tempo real). Em 2016 assumiu o cargo de Chefe de Controle Interno do Município de Patos-PB. <http://lattes.cnpq.br/2093960446101836>.

⁵ Graduada em Ciências Contábeis - Universidade Federal da Paraíba. Especialização em Gestão Pública Municipal - Universidade Estadual da Paraíba. <http://lattes.cnpq.br/5818486288285555>.

⁶ Graduado em ciências contábeis pelo Centro Universitário de João Pessoa (2003), pós-graduado lato sensu em Auditoria Contábil-Fiscal pela Universidade Federal da Paraíba (2006) e pós-graduando em Direito Administrativo e Gestão Pública pela Faculdade Internacional da Paraíba (2013). <http://lattes.cnpq.br/2878932818139818>.

alunos conseguem estabelecer, diminuindo a sensação de isolamento do estudo a distância. Segundo Mattar (2009)⁷, “*essa interação também desenvolve o senso crítico e a capacidade de trabalhar em equipe e, muitas vezes, cria a sensação de pertencer a uma comunidade*”.

Aluno/Conteúdo: esta interação se dá através da disponibilização do livro texto básico produzido especificamente para a disciplina e sistema em formato pdf para acesso pelos alunos. Para apoiar o estudo individualizado dos conteúdos, os alunos ainda contam com interações realizadas pelo Tutor a distância, que se utiliza do Ambiente Virtual de Aprendizagem com recursos síncronos e assíncronos para responder aos alunos no que se refere ao domínio cognitivo da disciplina. A relação aluno/conteúdo pode também ser mediada pelos Coordenadores do Curso e de Tutoria de forma presencial ou a distância.

Aluno/Interface: é um tipo de interação que ocorre entre o aluno e a tecnologia, uma vez que esta é a mediadora das possibilidades de interação deste com o conteúdo, o professor, os tutores e outros alunos. Assim, é imprescindível que o design instrucional do curso leve em consideração as estratégias que facilitem a aquisição das habilidades necessárias para participar adequadamente do curso, e para tanto, a atenção as interfaces homem-máquina na preparação e disponibilização das ferramentas de EAD é fundamental.

Interação Interpessoal: inclui as reflexões do aluno sobre o conteúdo e o próprio processo de aprendizado. Esse tipo de interação parte do pressuposto de que o aluno adulto tem seu senso crítico desenvolvido, o que permite que ele examine de uma perspectiva fora do seu ponto de vista, a sua evolução e desenvolvimento ao longo do curso. Ele também deve ser capaz de pronunciar enunciados críticos sobre si mesmo, sem aceitar de forma automática, suas próprias opiniões ou opiniões alheias.

As metodologias adotadas apresentam graus de interatividade distintos, em que os espectros do espaço e do tempo podem intensificar-se graças às possibilidades e ao baixo custo das tecnologias interativas.

Avaliação:

- De maneira formativas e somativas, as avaliações serão elaborados à critério dos Professores responsáveis por cada módulo, conforme a natureza da disciplina, podendo se utilizar o sistema avaliativo EAD.

Bibliografia:

Básica:

BLIACHERIENE, Ana Carla; BRAGA, Marcus Vinicius de Azevedo; RIBEIRO, Renato Jorge Brown. Controladoria do Setor Público, Ed. Fórum: Fórum; 2ª edição, 2019.

BRASIL. Instruções de Procedimentos Contábeis. IPC 16 – Benefícios Fiscais. Brasília: Ministério da Economia, Tesouro Nacional, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/instrucoes-de-pronunciamentos-contabeis-ipcs>. Acesso em: 22 jun. 2022.

BRIEN, James A. O sistema de informação. São Paulo: Saraiva, 2001.

DATE, Christopher J. Introdução à sistemas de bancos de dados. 8 ed. São Paulo: Campus, 2004.

⁷ MATTAR, João. Interatividade e aprendizagem. In LITTO, F. M. e FORMIGA, M. Educação a distância: o estado da arte.. São Paulo: PEARSON Prentice Hall e ABED. 2009.

AMARO, Luciano da Silva. Direito Tributário Brasileiro. 24. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

DIAS, Cláudio. Segurança e auditoria da tecnologia da informação. Rio de Janeiro: Excel books, 2000.

CALIENDO, Paulo. Curso de Direito Tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

CASTRO, Domingos Poubel. Auditoria, contabilidade e controle interno no setor público: integração das áreas do ciclo de gestão: contabilidade, orçamento e auditoria e organização dos controles internos, como suporte à governança corporativa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Financial Audit ISSAI Implementation Projeto: Fortalecimento da Gestão das Finanças Públicas no Brasil Evento - 2º Treinamento em Práticas de Auditoria Financeira: conformidade com as IPSAS/MCASP/MDF Realização: Apoio: Handbook da Iniciativa de Desenvolvimento Profissional da Intosai; Manual de Auditoria Financeira do TCU.

HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

PINHEIRO, F. M. G.; LOPES, L. M. S.; ROCHA, J. S.; DIAS FILHO, J. M. Desafios da Controladoria Pública no contexto da Copa do Mundo de 2014. Contabilidade, Gestão e Governança, v. 16, n. 3, p. 108-123, set./dez. 2013.

Cronograma:

03 de Abril de 2025 – II CONFEP	Módulo 1: Aula Magna inaugural
11, 12, 14, 25, 26 e 28 de Abril de 2025	Módulo 2: Controle Interno no Setor Público
09, 10 e 12 de Maio de 2025	Módulo 3: Auditoria Governamental
23, 24 e 26 de Maio de 2025	Módulo 4: Sistema de Informação
30 e 31 de Maio e 06 e 07 de Junho de 2025	Módulo 5: Receitas Públicas

* O presente calendário, utilizando a base da carga horária prevista para cada módulo, já compreende o tempo estimado em atividades na sala virtual de aula e as de extraclasse, nos termos da legislação vigente;

** É facultado ao docente a utilização do tempo previsto no presente calendário, em consórcio com o corpo discente, para utilização, nas datas previstas, das atividades em sala de aula e extraclasse;

*** O presente calendário poderá sofrer alterações ao longo do curso, se necessário.

João Pessoa – PB, em 27 de Março de 2025.

Prof. Msc. Arnaldo Barbosa Escorel Júnior⁸
Coordenador Acadêmico da EGP/FAMUP

Josinaldo Rodrigues de Almeida
Assessor Técnico da EGP/FAMUP

George José Porciuncula Pereira Coelho
Presidente da FAMUP

Prof. Msc. Jaques Lúcio da Silva II
Diretor da EGP/FAMUP

⁸ Mestre em Direito pela UNICAP - Universidade Católica de Pernambuco (2012); Especialista em Direito Penal e Criminologia - UNP (2002); Curso de Aperfeiçoamento pela ESMA - Escola Superior da Magistratura (2001); graduado em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (1998); Advogado Militante há mais de 20 anos na seara Criminal e Administração Pública; Professor Universitário e de pós-graduação, representante de procuradorias jurídicas de Municípios na Paraíba, e Coordenador Jurídico da FAMUP - Federação das Associações de Municípios da Paraíba. <http://lattes.cnpq.br/1993566673955316>.